

REGULAMENTO PROMOCIONAL

Campanha: RESIDENCIAL 2021 - 100 MEGA

A empresa **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.714.104/0001-07**, a seguir denominada **Sumicity**, comunica a disponibilização dos planos abaixo descritos:

Plano	Velocidade da internet	Serviços Incluídos:	Valor do Plano:	Valor Promocional (fidelizado):
100 MEGA	100Mbps	Tel.Fixo ilimitado*+ Sumicity Play + Revistas Já + Qualifica Download: de até 450 Mbps – Upload de até: 225 Mbps	R\$ 89,99	R\$ 79,99

* **Telefonia fixa disponibilizada nas cidades descritas no item 3, abaixo.**

- Os planos previstos neste regulamento, estão disponíveis aos ASSINANTES ou não, pessoa física (de idade igual ou superior a 18 anos completos, no ato da contratação dos serviços) que tiverem viabilidade técnica de instalação em seus endereços (verificada presencialmente, no ato da instalação). O presente plano não está disponível a pessoas jurídicas.
- O plano estará disponível somente nas cidades de: Aperibé/ RJ, Cachoeiras de Macacu/ RJ, Cambuci/RJ, Guapimirim/RJ, Itaocara/RJ, Itaperuna/RJ e Miracema/ RJ.
- A Sumicity não disponibiliza os serviços de telefonia fixa em todas as cidades de atuação. Os serviços são disponibilizados ou não de acordo com as cidades abaixo:
 - Com telefonia fixa: Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaocara.
 - Sem telefonia fixa: Aperibé, Cambuci, Itaperuna, Miracema.
- Os planos previstos no presente regulamento, poderão ser contratados através de todos os canais disponibilizados pela SUMICITY.
- Os planos aqui descritos se sujeitam integralmente as previsões constantes no Contrato de Prestação de Serviço de Internet Banda Larga, Serviço de Telefonia Fixa Comutada, Serviço de TV por Assinatura, bem como aos contratos referentes ao Aplicativo disponibilizado no plano contratado. Todos os termos acima estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.sumicity.com.br/institucional/contratos.
- A SUMICITY, promocionalmente, oferece um desconto de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) referente a **Taxa de Instalação** para os ASSINANTES destes planos que permanecerem durante 12 (doze) meses com este serviço.
 - O ASSINANTE que contratar um dos planos previstos no presente regulamento, assume o compromisso de permanecer 12 (doze) meses com o serviço contratado. Em caso de cancelamento do plano antes de completar o período de 12 (doze) meses, será cobrada uma multa por quebra contratual, calculada com base no valor do desconto concedido no ato da contratação, proporcional aos meses faltantes para completar o total de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

Qtde. (meses)	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Valor (R\$)	420	385	350	315	280	245	210	175	140	105	70	35

- 6.2. Entende-se por permanecer com o plano, não cancelar ou não realizar alteração para plano com valor inferior ao inicialmente contratado.
7. As omissões e/ou questões referentes aos planos, serão solucionadas pela SUMICITY, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor.
8. Os ASSINANTES que solicitarem suspensão temporária durante a vigência da contratação do plano previsto no presente regulamento, não farão jus à prorrogação do desconto previsto para número de meses em que esteve com o plano suspenso.
9. A velocidade máxima de download é a velocidade contratada – aferida na conexão via cabo. A conexão via Wi-Fi está sujeita à variação causada por interferência no sinal, por diversos motivos: distância entre *device* e roteador, objetos que diminuem o alcance do Wi-Fi (espelhos, aquários ou materiais com água), *devices* desatualizados (versões antigas de *software*), simultaneidade de aparelhos conectados, entre outros.
10. O plano presente no presente regulamento será disponibilizado para contratação pelo período de 16/11/2021 a 16/12/2021. Entretanto, é facultado a SUMICITY retirar a oferta a qualquer tempo, resguardando o direito de permanecer no plano aqueles que já o tenham contratado dentro do período de vigência da oferta.

Documento disponibilizado em:	17/11/2021
Documento atualizado em:	17/11/2021